



PROCESSO:	219649/2019
PRINCIPAL:	MATO GROSSO PREVIDENCIA
GESTOR:	ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	DENIO DE CARVALHO SOUZA
RELATOR:	GUILHERME ANTONIO MALUF
EQUIPE TÉCNICA:	MARCELO PEREIRA DA SILVA
NÚMERO DA O.S.	4050/2022

APLIC/ControlP

Excelentíssimo Relator:

Em cumprimento ao disposto no artigo 139, § 1º, do Regimento Interno do TCE, Resolução Normativa nº 14/2007, e, considerando que o relatório técnico foi elaborado em sintonia com as disposições legais, ratifica-se as informações constantes nos autos, cuja conclusão técnica pugna pelo registro do ato, conforme abaixo:

- a) Registro do Ato nº 862/2019; e
- b) Legalidade da planilha de proventos no valor de R\$ 3.058,10.

É a informação.

4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO.

Em Cuiabá-MT, 7 de Julho de 2022.

JOSE FERNANDES CORREIA DE GOES
SECRETARIO